



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº01 DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

CONSIDERANDO o recesso parlamentar e a necessidade de adequações funcionais em virtude da instalação da nova Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024, a Presidência da Câmara Municipal de Itatiaia,

R E S O L V E:

Art. 1º - O Expediente Legislativo compreendido entre os dias 02/01/2023 à 31/01/2023, passa a ser de 08:00 às 12:00 h.

Art. 2º - A partir do dia 01/02/2023 retornaremos ao expediente normal de 12:00 às 18:00h.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua divulgação, revogadas as disposições em contrário.

Ver. MARCOS VINICIUS CAMPOS LEAL
Presidente da Câmara Municipal